



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



## **Relatório de Fiscalização Eventual**

RFE/061/2025  
Processo Fiscalização 079/2025

Fiscalização dos Equipamentos Obrigatórios e  
Manutenção dos Ônibus



Junho/2025



Porto Ferreira

# AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.  
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



## Índice

|  |   |
|--|---|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF .....                    | 3 |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS .....    | 3 |
| 3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO .....           | 4 |
| 4. INTRODUÇÃO .....                                | 4 |
| 5. OBJETIVO .....                                  | 5 |
| 6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO.....                | 5 |
| 6.1. FISCALIZAÇÃO IN LOCO .....                    | 6 |
| 7. RELATÓRIO .....                                 | 8 |
| 8. CONSTATAÇÃO(ES) DE NÃO CONFORMIDADES (NC) ..... | 9 |
| 9. CONCLUSÃO .....                                 | 9 |



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.  
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



---

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF**

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA – ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefone: (19) 3585-7225

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

TRANSPORTE TRANSPORTES COLETIVOS PORTO FERREIRA LTDA

C.N.P.J. 57.437.279/0001-94

Endereço: Rua Júlio de Oliveira Dorta, 2270 – Centro Empresarial Ferreirense

CEP: 13.660-000

Telefone: (19) 3581-3569



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



### 3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Tipo de Fiscalização:</b>        | Fiscalização Eventual   |
| <b>Nº Processo de Fiscalização:</b> | 079/2025  |
| <b>Objeto:</b>                      | Ônibus  |
| <b>Termo de Vistoria Nº</b>         | <b>Ônibus:</b>  |
| 073/2025                            | 123   |
| <b>Comunicação da Fiscalização:</b> | -   |
| <b>Data da Fiscalização:</b>        | 30/04/2025  |
| <b>Legislação / Normatização:</b>   | Resolução CONTRAN nº 14, de 06/02/1998<br>Resolução CONTRAN nº 445, DE 25/06/2013<br>Decreto nº 36, de 29/04/2016<br>Contrato de concessão 044/2000 |
| <b>Equipe Técnica da ARMPF:</b>     |   |
| Arlei Flausingo Aureliano - Fiscal  |   |

### 4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF foi criada pela Lei Complementar nº 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto nº 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 044/2000 e seus aditamentos, a exploração dos serviços de transporte coletivos no Município de Porto Ferreira cabe à TRANSPORTO TRANSPORTES COLETIVOS



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.  
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



---

PORTO FERREIRA LTDA.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe à ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

## **5. OBJETIVO**

Este relatório tem por objetivo apresentar o resultado da fiscalização eventual realizada pela ARMPF no ônibus nº 123, onde foram verificados itens de segurança e manutenção, constantes nas Resoluções Contran nº 14 e 445, no decreto nº 36/2016 e no contrato de concessão nº 044/2000.

## **6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO**

Em 30 de abril de 2025 foi realizada vistoria no ônibus nº 123, na Praça Coronel Procópio.

As informações foram obtidas através de fiscalização in loco, com o acompanhamento de preposta da concessionária.

A análise foi realizada com base nos termos de vistoria e demais informações de posse da ARMPF.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.  
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



**6.1. FISCALIZAÇÃO IN LOCO**

**Para-choques, dianteiro e traseiro:**

Conformes

**Letreiro adequado:**

Sim

**Limpador de para-brisa adequado:**

Sim

**Lavador de para-brisa adequado:**

Sim

**Faróis principais dianteiros de cor branca ou amarela:**

Conforme

**Luzes de posição dianteiros de cor branca ou amarela:**

Conforme

**Lanternas de posição traseiras de cor vermelha:**

Conforme

**Lanternas de freio de cor vermelha:**

Conforme

**Lanternas indicadoras de direção dianteiras de cor âmbar:**

Conforme

**Lanternas indicadoras de direção traseiras de cor âmbar ou vermelha:**

Conforme

**Lanterna de marcha à ré, de cor branca:**

Conforme

**Retro-refletores (catadióptrico) traseiro, de cor vermelha:**

Conforme

**Lanterna de iluminação da placa traseira, de cor branca:**

Conforme

**Velocímetro:**

Conforme

**Buzina:**

Conforme



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



**Pneus que ofereçam condições mínimas de segurança:**

Conforme

**Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo, nos veículos de transporte e condução de escolares, nos de transporte de passageiros com mais de dez lugares e nos de carga com capacidade máxima de tração superior a 19t:**

Conforme

**Espelhos retrovisores, interno e externo adequado:**

Sim

**Pala interna de proteção contra o sol (para-sol) para o condutor:**

Conforme

**Limpeza interna adequada:**

Sim

**Elevador operante:**

Não

**Assentos adequados:**

Sim

**Balaústre adequado:**

Sim

**Colunas adequadas:**

Sim

**Escotilha de ventilação:**

Conforme

**Sinalização sonora e visual de parada:**

Conforme

**Extintor de incêndio adequado:**

Sim

**Porta dianteira adequada:**

Sim

**Porta traseira adequada:**

Sim

**Observações:**

Elevador PCD travado.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



## 7. RELATÓRIO

Conforme Termo de Vistoria de Fiscalização Eventual nº 073/2025, verifica-se que as condições de limpeza do ônibus nº 123, de maneira geral, estão satisfatórias.

Todos os itens de sinalização do veículo nº 123 encontram-se funcionando, e com suas características condizentes com as especificações da Resolução CONTRAN nº 14, de 06/02/1998 e listadas no item 6.1 Fiscalização In Loco deste relatório.

Os pneus e as escotilhas de ventilação se encontram adequadas.

O elevador de acesso para pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida encontra-se **inoperante**.

As estruturas dos assentos estão em boas condições, não existem bancos rasgados ou soltos.

Extintor de incêndio presente, carregado e dentro do prazo de validade.

As portas dianteira e traseira estão funcionando corretamente.

O Balaústre e o pega-mão estão condizentes com suas características e bem afixados.

O layout do veículo foi alterado para o novo padrão.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



### 8. CONSTATAÇÃO(ES) DE NÃO CONFORMIDADES (NC)

| Ônibus | Nº NC | Descrição               | Referência Legal                                       | Prazo para adequação |
|--------|-------|-------------------------|--|----------------------|
| 123    | 1     | Elevador PCD danificado | Contrato de concessão nº 044/2000 e Decreto nº 36/2016 | 07 dias úteis        |

Diante da constatação de Não Conformidade (NC), a Concessionária Transporte Transportes Coletivos foi notificada, através do Termo de Notificação nº 051/2025, a realizar os reparos necessários para a adequação da NC listada anteriormente.

Conforme apurado nos autos, a Não Conformidades apontada no Termo de Notificação nº 051/2025 foi adequada pela Concessionária Transporte, tramitação 3.

### 9. CONCLUSÃO

Concluimos que a Concessionária Transporte Transporte Coletivos realizou a adequação da Não Conformidade (NC), elevador de acesso inoperante apontada no Termo de Notificação nº 051/2025.

Porto Ferreira, 13 de junho de 2025.

**Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador**